



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 009/2013

Matéria de Ensino: Enfermagem Fundamental

Disciplina: Introdução à Enfermagem

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 ALINE TAMISA OLIVEIRA SANTOS	69,00	60,00	78,00	69,00	414,00
2 ANGELICA DE ARAGAO PINHEIRO	75,00	66,00	72,00	71,00	426,00
3 CLEITON DA SILVA OLIVEIRA	96,00	98,00	98,00	97,30	583,80
4 FLÁVIA BIANCA SUICA MOTA	73,00	61,00	76,00	70,00	420,00
5 GABRIELLA SOUZA DUARTE	81,00	86,00	97,00	88,00	528,00
6 GLEYCE KELLY DE BRITO BRASILEIRO SANTOS	81,00	80,00	87,00	82,60	495,60
7 RAQUEL MELO ARAUJO	75,00	74,00	79,00	76,00	456,00
8 VANESSA RAMOS DE FARIA SEA	93,00	93,00	95,00	93,60	561,60

CANDIDATOS	Avaliação do Currículo Vitae (ACV) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 ALINE TAMISA OLIVEIRA SANTOS	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00
2 ANGELICA DE ARAGAO PINHEIRO	19,00	19,00	19,00	19,00	76,00
3 CLEITON DA SILVA OLIVEIRA	19,00	19,00	19,00	19,00	76,00
4 FLÁVIA BIANCA SUICA MOTA	26,00	26,00	26,00	26,00	104,00
5 GABRIELLA SOUZA DUARTE	27,00	27,00	27,00	27,00	108,00
6 GLEYCE KELLY DE BRITO BRASILEIRO SANTOS	11,00	11,00	11,00	11,00	44,00
7 RAQUEL MELO ARAUJO	31,00	31,00	31,00	31,00	124,00
8 VANESSA RAMOS DE FARIA SEA	48,00	48,00	48,00	48,00	192,00

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL			
	PD	ACV	Nota Final (NF)	Classif.
1 ANGELICA DE ARAGAO PINHEIRO	426,00	76,00	50,20	7º
2 CLEITON DA SILVA OLIVEIRA	583,80	76,00	65,90	2º
3 FLÁVIA BIANCA SUICA MOTA	420,00	104,00	52,40	6º
4 GABRIELLA SOUZA DUARTE	528,00	108,00	63,60	3º
5 GLEYCE KELLY DE BRITO BRASILEIRO SANTOS	495,60	44,00	53,90	5º
6 RAQUEL MELO ARAUJO	456,00	124,00	58,00	4º
7 VANESSA RAMOS DE FARIA SEA	561,60	192,00	75,30	1º

$$NF = (PD+ACV)/10$$

Observação 1: Conforme artigo 8º, §4º, da Resolução 06/1999/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme artigo 8º, §5º, da Resolução 06/1999/CONSU, será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na média final.

